

TERMO ADITIVO

Processo nº 00231.001488/2025-35

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO ALARME DE INCÊNDIO DA SEDE, QUE CELEBRAM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ E A EMPRESA SERIAL SISTEMAS LTDA.

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO CEARÁ – COREN/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Coronel Jucá, 294, Bairro Meireles, CEP: 60170-320, neste ato representado pela Presidente NATANA CRISTINA PACHECO SOUSA, nomeada pela Decisão nº 92, de 22 de julho de 2024, publicada no DOU de 24 de julho de 2024, COREN/CE nº. 398306-ENF, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: SERIAL SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.245.376/0001-90, com sede na Rua Manoel João Gonçalves, 93, Sala 104, na cidade de Tanguá – RJ, CEP: 24890-000, neste ato representada por seu diretor, ARNALDO JOSÉ DE OLIVEIRA ROCHA, portador do RG nº. 0.3642.699-7, do IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 347.536.807-20., de comum acordo e nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores e do **Processo de Dispensa de Licitação nº 183/2023**, conforme autorização contida no Processo SEI nº. 00231.001488/2025-35, resolvem ADITIVAR o objeto do presente, pelas condições que seguem:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO ORIGINAL

Prestação de serviço contínuo, no provimento de manutenção do sistema de alarme de incêndio para a sede do COREN/CE.

CLÁUSULA 2ª - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O presente termo aditivo prorroga o prazo contratual por 12 (doze) meses, ficando vigente de **02/08/2025 à 02/08/2026**.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VALOR MENSAL R\$	VALOR GLOBAL R\$
01	Manutenção de uma central eletrônica Intelbras CIE 1125, responsável pelo gerenciamento dos alarmes de incêndio; Manutenção dos equipamentos de visualização dos alarmes de incêndio; Substituição de bateria para a central CIE 1125; Realização de teste de amostragem do sistema SDAI; Manutenção nos detectores de fumaça e temperatura distribuídos pelo prédio-sede. Endereço: Rua Coronel Jucá, 294, Meireles, CEP: 60170-320, Fortaleza-CE.	1.051,80	12.621,65

CLÁUSULA 4ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1. Os recursos para a realização deste projeto são próprios e correrão pela rubrica própria 6.2.2.1.1.33.90.39.002.017 – Manutenção e conservação de bens imóveis.

CLÁUSULA 5ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente aditamento.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente 1º aditivo ao contrato, para um só e jurídico efeito.

NATANA CRISTINA PACHECO SOUSA
Presidente do COREN/CE

SERIAL SISTEMAS LTDA
CONTRATADA

Visto:

Procurador Geral do COREN-CE _____

JOÃO VITOR NERYS BATISTA
OAB/CE 25.334



Documento assinado eletronicamente por JOAO VITOR NERYS BATISTA - Matr. 000396, Procurador(a) Geral, em 16/07/2025, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por NATANA CRISTINA PACHECO SOUSA - Coren-CE 398.306-ENF, Presidente, em 16/07/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0921878** e o código CRC **D7251500**.

Rua Coronel Juca, 294., - Bairro Meireles, Fortaleza/CE

CEP 60170-320 Telefone:

- www.coren-ce.org.br

Referência: Processo nº 00231.001488/2025-35

SEI nº 0921878